PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTZMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 66/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja retirado uma escada de concreto localizada no corredor da Escola Marizeti Mendes de Oliveira e realizado uma rampa possibilitando acessibilidade para as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, tendo em vista que, com a escala naquele local em que se encontra, dificulta o trajeto das pessoas que utilizam cadeira de rodas.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 2453/2021/GAB/SEMED Vilhena, 30 de setembro de 2021.

De: SEMED
PARA: Gabinete.

Ref. Indicação nº066/2021.

Em resposta ao memorando nº1163/2021/GAB, informamos da indicação nº 066/2021 de autoria do ilustre vereador **Zezinho da Diságua**, cabe nos manifestar o seguinte:

Considerando a indicação nº 066/2021, informamos que nesta Secretaria Municipal de Educação no ano em exercício não há projeto para retirada da escada de concreto e construção de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiências, porém este projeto será contemplado no orçamento de 2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Martins de Espíndula Areval
Secretária Municipal de Educação - **SEMED**
Decreto nº 53169/2021

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 22822
Recebido 01 / 10 / 21
HENRIQUE ANDERSON [illegible]
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. [illegible]